



DECRETO Nº 2.412/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.149/2008 de 14 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 37.981,12 (Trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV.PUBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.451.0133.1005 – PAV. DE VIAS E LOGRAD.PUBLICOS E OBRAS COMPLEMENTARES
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
31728- CEF- Ministério das Cidades - 0202026- R\$ 37.981,12
66/2006 – Exercício Corrente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 37.981,12

Art. 2º - Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, o Contrato de Repasse nº 0202026-66/2006-Ministério das Cidades/Caixa, objetivando a execução de ações relativas ao apoio ao desenvolvimento urbano de municípios de pequeno porte.

Fonte – 31728 – CEF - Ministério das Cidades - 0202026-66/2006 R\$ 37.981,12
Receita – Exercício Corrente
2471999903

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal